



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.708/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Conteúdo do ato que	O Decreto
Nº	7.708 / 2013
for publicado no mural nesta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	10/04/13
Assinado digitalmente por: [assinatura]	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **IVANI LEUTÉRIO CAMPOREZ DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle Interno, referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 7.398/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 10 de abril de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal